



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6400/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Iracemápolis  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS  
**Período** 12/2017  
**Relator** Dr. Dimas Eduardo Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS  
**Responsável** FABIO FRANCISCO ZUZA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 078.760.158-67  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	12	2017

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada :</b>	R\$ 82.856.050,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 71.301.066,12	
<b>Variação</b>	R\$ -11.554.983,88	-13,9459%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 71.301.066,12	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 75.933.180,67	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ -4.632.114,55	-6,4966%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, desequilíbrio financeiro.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ 3.175.398,52	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 647.100,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 2.528.298,52	79,6215%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada superou o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

<b>Resultado Nominal Realizado no Exercício</b>	R\$ 57.302,25	
<b>Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas</b>	R\$ -1.924.305,78	
<b>Diferença</b>	R\$ 1.981.608,03	3.458,1679%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

## 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS	R\$ 8.810.415,49	R\$ 78.241,70

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS	R\$ 7.042.053,36	R\$ 4.341.696,94	R\$ 2.163.116,43

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS	R\$ 9.366.158,67	R\$ 59.738,51	R\$ 4.444.332,15

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
12/2016	R\$ 29.700.838,38	R\$ 61.696.046,39	48,1406%	54,0000%
4/2017	R\$ 30.511.831,23	R\$ 62.159.966,22	49,0860%	54,0000%
8/2017	R\$ 32.279.461,12	R\$ 65.809.725,77	49,0497%	54,0000%
12/2017	R\$ 35.612.681,60	R\$ 65.967.103,72	53,9855%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

## 2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
12/2017	R\$ 65.967.103,72	R\$ 21.909.887,26	33,2134%
8/2017	R\$ 65.809.725,77	R\$ 24.983.202,68	37,9628%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 65.967.103,72	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%

<b>Limite Legal:</b>	R\$ 10.554.736,59
----------------------	-------------------

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 65.967.103,72	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 14.512.762,81	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

Nome do Órgão	Saldo Anterior	Receitas de Alienação	Aplicações Efetuadas	Saldo a Aplicar
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS	R\$ 0.00	R\$ 40.300,00	R\$ 0.00	R\$ 40.300,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos

dos artigos 44, 8º, par.único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

## 2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

## 2.15 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 8.810.415,49	R\$ 6.982.314,85	R\$ 6.426.571,67	R\$ 9.366.158,67
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 78.241,70	R\$ 59.738,51	R\$ 78.241,70	R\$ 59.738,51
Consignações	R\$ 3.990.553,14	R\$ 8.374.946,12	R\$ 7.309.724,46	R\$ 5.055.774,80
Depósitos	R\$ 34.104,50	R\$ 68.209,00	R\$ 82.618,85	R\$ 19.694,65
Outros	R\$ 5.052.634,07	R\$ 104.657.360,95	R\$ 107.096.801,57	R\$ 2.613.193,45
<b>Total</b>	R\$ 17.965.948,90	R\$ 120.142.569,43	R\$ 120.993.958,25	R\$ 17.114.560,08

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 56.418.900,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 16.950.893,95
<b>Índice Apurado</b>	30,0447%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 53.543.689,30	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 15.834.461,01	29,5730%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 15.834.461,01	29,5730%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 14.427.798,91	26,9458%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 53.543.689,30	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 15.834.461,01	29,5730%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 15.834.461,01	29,5730%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 14.427.798,91	26,9458%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

		<b>Despesa Empenhada</b>
--	--	--------------------------

Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ 1.616.352,18	R\$ 9.018.229,65	R\$ 9.018.229,65	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 1.616.352,18	R\$ 9.018.229,65	R\$ 5.913.339,32	65,5710%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 5.758.591,43	R\$ 0.00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 56.418.900,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 19.261.478,74
<b>Índice Apurado</b>	34,1401%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 52.245.932,61	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 18.225.885,91	34,8848%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 18.218.968,49	34,8716%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 16.815.457,08	32,1852%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 52.245.932,61	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 18.225.885,91	34,8848%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 18.218.968,49	34,8716%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 16.815.457,08	32,1852%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

### 5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

## 6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 77.465.700,00	R\$ 73.622.653,22	-4,96%	103,26%
Receitas de Capital	R\$ 13.101.650,00	R\$ 5.333.962,40	-59,29%	7,48%
Deduções da Receita	R\$ -7.711.300,00	R\$ -7.655.549,50	-0,72%	-10,74%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 82.856.050,00</b>	<b>R\$ 71.301.066,12</b>	<b>-13,95%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 82.856.050,00</b>	<b>R\$ 71.301.066,12</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -11.554.983,88		-13,95%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 71.004.106,30	R\$ 65.004.612,64	8,45%	85,42%

Despesas de Capital	R\$ 9.251.567,70	R\$ 8.687.393,96	6,10%	11,42%
Reserva de Contingência	R\$ 376,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00	0,00%	3,42%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 193.634,67		0,25%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 82.856.050,00</b>	<b>R\$ 76.098.371,93</b>	8,16%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 82.856.050,00</b>	<b>R\$ 76.098.371,93</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 6.757.678,07	8,88%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -4.797.305,81	-6,73%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -6,73% da receita realizada.

## **6.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO**

Receitas Realizadas	R\$ 78.956.615,62
Deduções da Receita	R\$ 7.655.549,50
Despesas Liquidadas	R\$ 73.632.268,09
Repasse de Duodécimos	R\$ 2.600.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 184.203,26
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ -4.746.998,71</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 06/04/2018**

**Hora da Geração: 21:57:20**